



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2022

PROCESSO Nº 142/2022

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Às catorze horas do dia 03 de setembro de dois mil e vinte e dois, na sala de licitações, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações, criada pela Portaria nº. 14/2022, reunida com o objetivo de analisar documentação e proposta solicitada da pessoa jurídica LUCIANO M GOETTEMIS LTDA, CNPJ: 20.891.176/0001-98, para:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS EM COMEMORAÇÃO À SEMANA DA CRIANÇA.

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 24. É dispensável a licitação: (Lei 8666/93)

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha e contratação da empresa reunida com o objetivo de analisar documentação e proposta apresentada pela pessoa jurídica LUCIANO M GOETTEMIS LTDA, CNPJ: 20.891.176/0001-98, fundamenta - se, pois, conforme coleta de preços em anexo, empresa acima citada apresentou o menor preço para item.

Cabe ressaltar que o município buscou a locação através de processo de Pregão Presencial, o qual restou deserto, e, não havendo tempo hábil para repetir o certame, foi realizado dispensa com a empresa que apresentou a proposta de menor valor entre os orçados pela administração.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da contratação direta, por dispensa de licitação, contratação de empresa para locação de brinquedos em comemoração à semana da criança, o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), informado através de orçamento apresentado em anexo, verificou-se a veracidade dos valores praticados que aparentam encontrar-se compatível com o interesse público.

Nada mais a relatar foi lavrado o presente documento que será submetido à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Alpestre, 03 de outubro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Tóleman Alan Picoli
Presidente Comis. Licitações

Marcos André Pasa
Membro Comis. Licitações

Evandro Adão Particheli
Membro Comis. Licitações



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ALPESTRE

Ilmo Sr. Toleman Alan Picoli
Presidente Comissão de Licitações – Alpestre/RS.

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

nº44/2022 - Processo nº142/2022,

OBJETO: Contratação de empresa para locação de brinquedos em comemoração à semana da criança.

Em atenção à solicitação de parecer jurídico final sobre o procedimento licitatório supra, cumpre destacar o que segue:

Trata-se de dispensa de licitação realizada com base no Art. 24, inciso V da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CONSIDERANDO que o procedimento da licitação foi iniciado com a abertura do processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado, de acordo com o que preceitua o art. 38 da Lei nº8.666/93, contendo; solicitação do setor requisitante, justificativa da aquisição, previsão de recursos orçamentários com indicação das respectivas rubricas, orçamentos prévios justificando a escolha do fornecedor, determinação e autorização de abertura de licitação.

CONSIDERANDO a regularidade do Procedimento e a conveniência da aquisição do objeto, bem como a inexistência de qualquer questão quer de natureza formal ou Legal, uma vez que o Art. 24, inciso V, “quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas.”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ALPESTRE

CONSIDERANDO que foi observado o princípio da publicidade, com a regular publicação do aviso de dispensa, conforme preceitua a Legislação sobre o tema;

CONSIDERANDO o rigoroso cumprimento de todas as etapas previstas para o certame.

CONSIDERANDO as informações da Ata da Reunião da Comissão Permanente de Licitação, e também a justificativa do preço, informando que a empresa **LUCIANO M GOETTEMS LTDA, CNPJ: 20.891.176/0001-98, no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)**, apresentou melhor proposta, informando através de orçamento anexo, aparenta estar verossímil com os preços praticados no mercado e encontra-se compatível com o interesse público.

CONSIDERANDO que a escolha e contratação da pessoa jurídica **LUCIANO M GOETTEMS LTDA, CNPJ: 20.891.176/0001-98, no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)**, fundamenta-se, pois conforme coleta de preços em anexo ao processo a empresa apresentou o menor preço para o produto.

Entendo não haver óbices para a Adjudicação e homologação da licitação nos termos do Art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/18.

É o Parecer.

Alpestre, 03 de outubro de 2022.

Linonrose Scaravonatto
Assessora Jurídica
OAB/RS 62.637
Portaria 046/2018



**Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações**

DESPACHO

Com base na decisão da Comissão de Licitações e no parecer Jurídico reconheço ser dispensável a licitação e ratifico o ato para contratação de empresa para locação de brinquedos em comemoração à semana da criança, com a empresa LUCIANO M GOETTEMS LTDA, CNPJ: 20.891.176/0001-98, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com base no Art. 24, Inciso V, da Lei 8666/93, conforme Processo Nº 142/2022, Dispensa Nº 44/2022.

Alpestre, 03 de outubro de 2022.


RUDIMAR ARGENTON
Prefeito Municipal em exercício



**Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base na decisão da Comissão de Licitações e no parecer Jurídico reconheço ser dispensável a licitação e ratifico o ato para contratação de empresa para locação de brinquedos em comemoração à semana da criança, com a empresa LUCIANO M GOETTEMS LTDA, CNPJ: 20.891.176/0001-98, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com base no Art. 24, Inciso V, da Lei 8666/93, conforme Processo Nº 142/2022, Dispensa Nº 44/2022.

Alpestre, 03 de outubro de 2022.



RUDIMAR ARGENTON
Prefeito Municipal em exercício